

EDITAL DIRETORIA HUSF 5/2010

**ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MÉDICOS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HUSF**

O Diretor-Superintendente do Hospital Universitário São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

E D I T A L

Artigo 1.º Estarão abertas as inscrições prestação de serviço médico voluntário do HUSF, no período de **8 a 17 de fevereiro de 2010**, nas áreas constantes no quadro abaixo:

Áreas	Nº de Vagas
Neurocirurgia	1

§ 1.º O candidato deverá efetuar sua inscrição via internet, acessando a *homepage* <http://www.saofrancisco.edu.br> ou http://www.husf.com.br/residencia_medica.asp, seguindo os passos indicados pelo próprio sistema, que permite o preenchimento da ficha de inscrição. Após o preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá encaminhar toda a documentação solicitada, via sedex, ou protocolá-la na Central de Atendimento do campus de Bragança Paulista, nos prazos estabelecidos neste Edital.

§ 2.º O candidato deverá protocolar/postar os seguintes documentos:

- Diploma Registrado pelo MEC, do Curso de Graduação em Medicina ou atestado fornecido pela instituição de origem nacional, que comprove a conclusão do curso (fotocópia);
- Diploma com registro específico do Conselho Regional de Medicina, no caso de Cursos concluídos em instituição de exterior;
- Carteira de Médico ou protocolo expedido pelo Conselho Regional de Medicina competente (fotocópia);
- Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Carteira de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);
- Duas fotos 3x4 (recentes);



§ 3.º O endereço para protocolar/postar a documentação pelo correio (**via sedex**), com data de postagem até **17 de fevereiro de 2010** é:

Universidade São Francisco
Concurso de Serviço Médico Voluntário
Av. São Francisco de Assis, nº 218 - Jardim São José
Bragança Paulista/SP - CEP 12916-900

Obs.: Documentos postados após a data acima (carimbo especificado no envelope) não serão aceitos e os candidatos que não enviarem os documentos solicitados no referido prazo serão impedidos de realizar a prova.

§ 4.º Os candidatos que já tenham enviado documentos para o concurso de Estágio Voluntário realizado em janeiro de 2010 **não precisam** enviar novamente os documentos. No entanto, **devem** realizar a inscrição no novo concurso.

Artigo 2.º A seleção para o serviço voluntário será realizada em duas fases respeitando as normas estabelecidas neste Edital, as quais consistem em:

- Avaliação Escrita;
- Entrevista.

§ 1.º A nota será a média obtida na prova escrita (peso nove) e da nota obtida na entrevista (peso um).

§ 2.º A prova escrita, com peso 9,0 (nove), constituída de 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha, cujo valor de cada uma é 0,1125, será assim: 16 (dezesesseis) questões de Clínica Médica, 16 (dezesesseis) de Cirurgia Geral, 16 (dezesesseis) de Pediatria, 16 (dezesesseis) de Obstetrícia e Ginecologia e 16 (dezesesseis) de Saúde Pública.

§ 3.º Sob pena de desclassificação do processo seletivo, em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos nas salas de exame portando aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, *paggers*, agenda eletrônicas, etc).

§ 4.º Serão anuladas questões que:

- contenham mais de uma respostas assinaladas;
- apresentem emenda ou rasura, ainda que legível;
- não estejam assinaladas com traço forte e dentro do espaço designado;
- estejam em branco.

§ 5.º A **prova escrita**, com duração máxima de 4 horas, será realizada no dia **22 de fevereiro de 2010, às 9h**, no campus universitário de Bragança Paulista.

Universidade São Francisco

Campus de Bragança Paulista

Av. São Francisco de Assis, nº 218, Jardim São José - Bragança Paulista/SP

Telefone para informações: (11) 2454-8009.

§ 6.º Os candidatos só poderão se ausentar do recinto da prova após uma hora de início da mesma.

§ 7.º Os candidatos não poderão levar consigo o caderno de questões, mas poderão anotar suas respostas em formulário específico.

§ 8.º Admitir-se-á um único **recurso** por candidato, devidamente fundamentado, que deve ser protocolado na Central de Atendimento da Universidade São Francisco de Bragança Paulista, no endereço: Av. São Francisco de Assis, n.º 218, Jardim São José - Bragança Paulista/SP, **somente no dia 22 de fevereiro**.

§ 9.º Após o envio do recurso, o mesmo não poderá ser alterado, nem poderão ser impetrados recursos adicionais. Também não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

§ 10 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

§ 11 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

§ 12 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

§ 13 Na ocorrência do disposto no itens § 12, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

§ 14 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

§ 15 A relação dos **convocados para a entrevista**, bem como o local e horário da mesma, será publicados no dia **23 de fevereiro de 2010**, na *homepage* http://www.husf.com.br/residencia_medica.asp.

§ 16 A classificação será feita por especialidade, obedecendo-se a ordem decrescente de nota final obtida pelos candidatos.

§ 17 Serão convocados para a entrevista, cujo peso é 1,0 e a nota 0,1 a 1,0, até cinco vezes o número vagas, os candidatos que obtiverem melhor classificação na prova escrita.

§ 18 A **entrevista** será realizada no dia **24 de fevereiro de 2010**, a partir das 13h30.

§ 19 Os candidatos convocados deverão comparecer ao local e entregar uma via do currículo simplificado no momento da entrevista.

§ 20 O não-comparecimento do candidato a qualquer das fases da seleção implicará na sua eliminação imediata do processo de seleção.

Artigo 4.º O **resultado final** da será divulgado no dia **26 de fevereiro de 2010**, na *homepage* http://www.husf.com.br/residencia_medica.asp após as 10 horas.

§ 1.º A classificação final será realizada por especificidade em ordem decrescente de pontuação.

§ 2.º Em caso de empate no numero total de pontos, ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) terá prioridade o candidato que obtiver maior pontuação na prova escrita;
- b) persistindo o empate, terá prioridade o candidato que tiver maior idade (mais velho), sendo observado dia, mês e ano de nascimento.

Artigo 5.º Os médicos selecionados somente poderão iniciar suas atividades nos termos deste edital, após a realização de exame admissional no setor de Medicina do Trabalho do HUSF e assinatura do contrato junto ao Desenvolvimento Institucional do HUSF.

Parágrafo único. O **exame admissional e a assinatura do contrato** serão agendados pelo setor de Desenvolvimento Institucional do Hospital Universitário São Francisco.

Artigo 6.º A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

§ 1.º Não será efetivada a inscrição encaminhada por correio, fac-simile, e-mail, condicionais e/ou extemporâneas.

§ 2.º O candidato é reponsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo por eventuais erros no preenchimento.

Bragança Paulista, 28 de janeiro de 2010.

Dr. Marcos Frangini
Presidente COREME do Hospital Universitário
São Francisco de Assis

Dr. Luiz Fernando Fabri
Diretor Superintendente do Hospital Universitário
São Francisco de Assis